



Prefeitura Municipal

# **INACIOLÂNDIA -GO**

**DECRETO Nº0715/2024**, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024

## **“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº0543/2024 no qual **SAMUEL FERREIRA DE LIMA** requer desmembramento de área terreno urbano.

### **DECRETA:**

Art. 1º—Fica aprovado o procedimento de **Desmembramento de terreno urbano**, identificado como **AV. WALDOMIRO FELIX – QUADRA “28” LOTE 02 BAIRRO: DINOMAR RIBEIRO – EM INACIOLÂNDIA-GOIAS**, neste município, com área total de 360,00 m<sup>2</sup>, conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de **SAMUEL FERREIRA DE LIMA** portador do CPF sob o nº **CPF: 858.847.402-63**. Parágrafo Único – Desmembrado a área maior de 360,00 m<sup>2</sup>, que passará a constituir o **Lote 02 com area de 216,00 m2 e o lote de nº 2-A com area de 144,00m2**, localizados no Bairro Dinomar Ribeiro, neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante deste Desmembramento, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

#### **Descrição do Imovel na Forma Primitiva do Lote 02:**

Pela frente com a Rua Waldomiro Felix.....	12,00 m
Pela direita com o lote 03.....	30,00 m
Pela esquerda com os lotes 01 e 01A.....	30,00 m
Pelo fundo com o lote 16.....	12,00 m
Area total do lote 02.....	360,00 m <sup>2</sup>

#### **HISTORICO:**

Fica desmembrado da área maior de 360,00m<sup>2</sup>, O lote 02ª com área de 144,00 m<sup>2</sup> conforme as seguintes dimensões e confrontações em sua forma atual.

#### **Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 02A:**

Pela frente com o lote 02 remanescente.....	12,00 m
Pela direita com o lote 03.....	12,00 m

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br



Prefeitura Municipal

# INACIOLÂNDIA -GO

Pela esquerda com o lote 01A.....12,00 m  
Pelo fundo com o lote 16.....12,00 m  
  
Area total do lote, 02A.....144,00 m<sup>2</sup>

## Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 02 Remanescente:

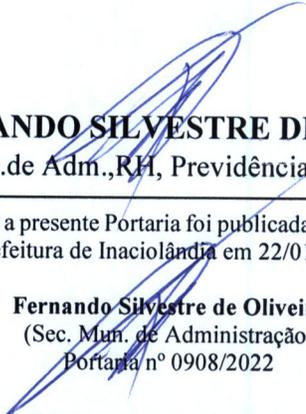
Pela frente com a Rua Waldomiro Felix.....12,00 m  
Pela direita com o lote 03.....18,00 m  
Pela esquerda com o lote 01.....18,00 m  
Pelo fundo com o lote 02A.....12,00 m  
  
Area total do lote, 02 remanescente.....216,00 m

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de janeiro de 2.024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/01/2024.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA  
PODER EXECUTIVO  
**COMPROVANTE DE PROTOCOLO 543/2024**

Documento:  
Data Documento: 16/01/2024  
Interessado: SAMUEL FERREIRA DE LIMA  
Solicitante:  
Data Protocolo: 19/01/2024  
Protocolo Origem:  
Descrição: DEMARCAÇÃO DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS

Natureza: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA  
Valor: 0,00  
Gerado por: stella.santos

**Andamentos**

Data e hora	Repartição	Usuário	Tipo	Observação	Tempo
19/01/2024 - 08:21	82 - PROTOCOLO	stella.santos	Entrada	processo autuado	00:00:04
Total:					00:00:04

**Movimentações**

Data e hora	Repartição	Usuário	Situação	Motivo	Localização
19/01/2024 - 08:21		stella.santos	Em Andamento	início do processo	-



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020240013109**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**NEWYSON MATHEUS ARAUJO PESSOA**

RNP: **1019610999**

Título profissional: **Engenheiro Agrônomo, Técnico em Agropecuária,**

Registro: **1019610999D-GO**

Empresa contratada: **ARAUJO PESSOA AGRO CONSULTORIA LTDA - Registro CREA-GO: 30765**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SAMUEL FERREIRA DE LIMA**

CPF/CNPJ: **858.847.402-63**

Avenida WALDOMIRO FELIX, Nº 119

Bairro: **DINOMAR RIBEIRO**

CEP: **75550-000**

Quadra: 28 Lote: 02

Complemento:

Cidade: **Inaciolandia-GO**

E-Mail:

Fone: **(64)9.99991412**

Contrato: 001

Celebrado em: **15/01/2024**

Valor Obra/Serviço R\$: **1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa física**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida WALDOMIRO FELIX, Nº 119

Bairro: **DINOMAR RIBEIRO**

CEP: **75550-000**

Quadra: 28 Lote: 02

Complemento:

Cidade: **Inaciolandia-GO**

Data de Início: **15/01/2024**

Previsão término: **19/01/2024**

Coordenadas Geográficas: **-18.490369,-49.984742**

Finalidade: **Outro**

Proprietário(a): **SAMUEL FERREIRA DE LIMA**

CPF/CNPJ: **858.847.402-63**

E-Mail:

Fone: **(64) 9.99991412**

Tipo de proprietário(a): **Pessoa física**

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

DEMARCAÇÃO DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS

**Quantidade**

**Unidade**

DEMARCAÇÃO REMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS

360,00

METROS QUADRADOS

288,00

METROS QUADRADOS

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

FICA DESMEMBRANDO DA ÁREA MAIOR DE 360,00M<sup>2</sup>. LOTE 02-A 144,00 m<sup>2</sup>, LOTE 02 216,00 M<sup>2</sup>. FICA UNIFICADO OS LOTES 01A E 02A FICANDO ÁREA TOTAL DE 288,00 M<sup>2</sup>.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_

*Newyson Matheus Araujo Pessoa*  
Crea: **1019610999AP-GO**  
Engenheiro Agrônomo

NEWYSON MATHEUS ARAUJO PESSOA - CPF: 029.907.491-95

SAMUEL FERREIRA DE LIMA - CPF/CNPJ: 858.847.402-63

Valor da ART: <b>99,64</b>	Registrada em 16/01/2024	Valor Pago R\$ 99,64	Nosso Numero 28320690124013240	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------

**PROJETO DE DESMEMBRAMENTO**

**PROPRIETÁRIO:**  
**SAMUEL FERREIRA DE LIMA CPF: 858.847.402-63**

**LOCALIZAÇÃO:**  
**AV. WALDOMIRO FELIX – QUADRA “28” LOTE 02 BAIRRO: DINOMAR RIBEIRO – EM**  
**INACIOLÂNDIA-GOIAS.**

Area Total do lote, 02 a ser desmembrado: 360,00m<sup>2</sup>

**Descrição do Imovel na Forma Primitiva do Lote 02:**

Pela frente com a Rua Waldomiro Felix.....12,00 m  
Pela direita com o lote 03.....30,00 m  
Pela esquerda com os lotes 01 e 01A.....30,00 m  
Pelo fundo com o lote 16.....12,00 m

Area total do lote, 02.....360,00 m<sup>2</sup>

**HISTORICO:**

Fica desmembrado da área maior de 360,00m<sup>2</sup>, O lote 02A.COM AREA DE 144,00 M2 CONFORME as seguintes dimensões e Confrontações em SUA FORMA ATUAL.

**Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 02A:**

Pela frente com o lote 02 remanescente.....12,00 m  
Pela direita com o lote 03.....12,00 m  
Pela esquerda com o lote 01A.....12,00 m  
Pelo fundo com o lote 16.....12,00 m

Area total do lote, 02A.....144,00 m<sup>2</sup>

**Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 02 Remanescente:**

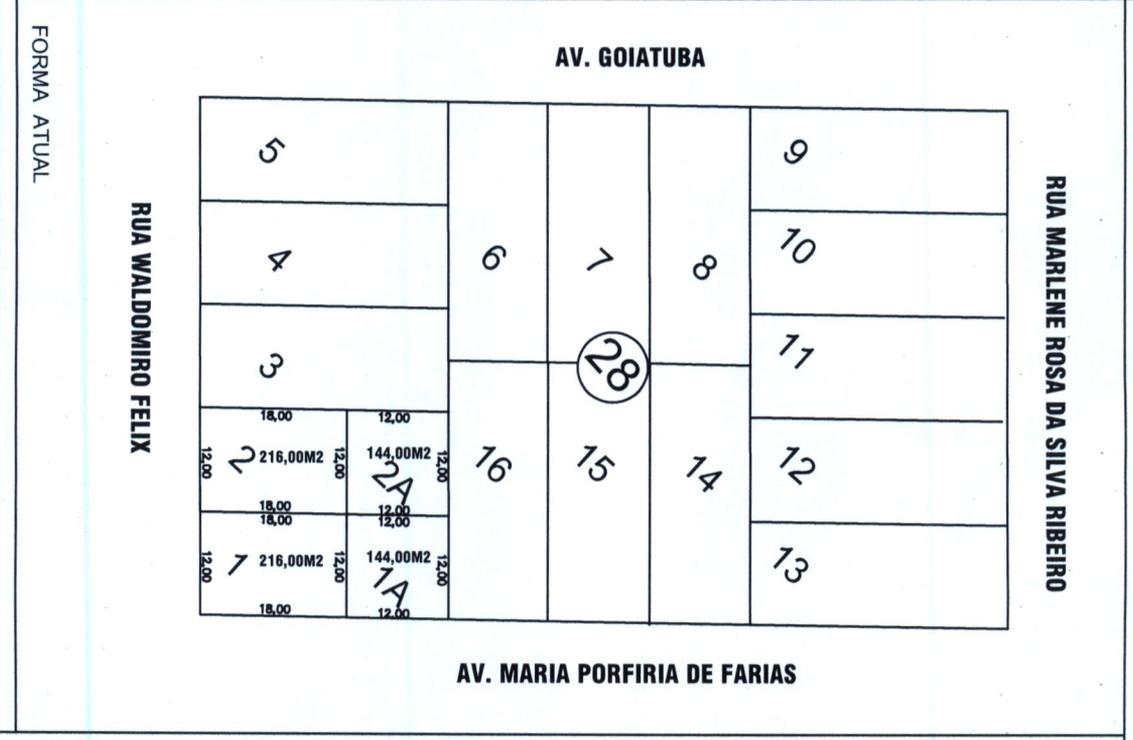
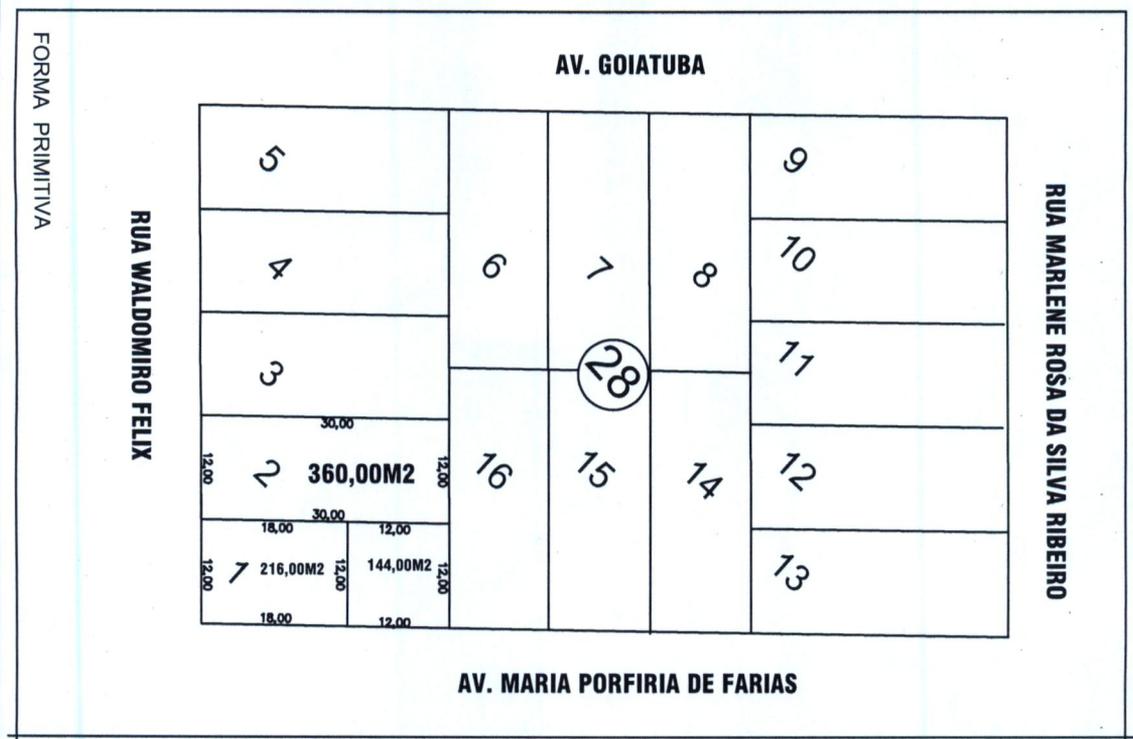
Pela frente com a Rua Waldomiro Felix.....12,00 m  
Pela direita com o lote 03.....18,00 m  
Pela esquerda com o lote 01.....18,00 m  
Pelo fundo com o lote 02A.....12,00 m

Area total do lote, 02 remanescente.....216,00 m

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo responsabilidade técnica sobre o presente DESMEMBRAMENTO.

Inaciolândia - Go, 11 de Outubro de 2023

  
Wesleyson Mathias  
Crea: 101961000000-00  
Engenheiro



**AV. MARIA PORFÍRIA DE FARIAS**

**PROJETO DE DESMEMBRAMENTO 01 / 01**

**PROPRIETÁRIO:**  
SAMUEL FERREIRA DE LIMA  
CPF: 858.847.402-63

**LOCALIZAÇÃO:**  
RUA WALDOMIRO FELIX, 119

**BAIRRO:**  
BAIRRO DINOMAR RIBEIRO QD. 28 LOTE 02

**CIDADE:**  
INACIOLÂNDIA

**USO PROPOSTO:**  
RESIDENCIAL

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS**  
LATITUDE: 18°29'25,33"S  
LONGITUDE: 49°59'5,07"O

**AUTOR PROJETO E R.S.:**  
Jemisson Matthews Araújo Passos  
Cres.: 1015610999AP-GO  
R.T.: Engenheiro Agrônomo

**ÁREA TOTAL DO LT. 02:** 360,00M<sup>2</sup>  
**ÁREA TOTAL DO LT. 02A:** 144,00M<sup>2</sup>  
**ÁREA TOTAL DO LT. 02 REM:** 216,00M<sup>2</sup>

**DATA:** 10/2023

**ASSINATURA:** JOSÉ ANTONIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**

Pieda APROVADO o presente PROQUIS de Desmembramento nos termos da Legislação Municipal Inaciolândia GO 11 / 10 / 23

Setor de Registro Municipal